



Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 61.486.650/0001-83
NIRE 35.300.172.507

Política de Sustentabilidade

Aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2022

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. Objetivo e Aplicação

1.1. A Política de Sustentabilidade da Dasa tem como objetivo apresentar e pautar o compromisso da companhia com o desenvolvimento sustentável, por meio de premissas que guiam nossa atuação nos pilares ambiental, social e de governança e que deverão ser aplicadas nas decisões e nos negócios da empresa e disseminadas entre todos os nossos *stakeholders*.

2. Abrangência (Campo de Aplicação)

2.1. Este documento é aplicável a todos os colaboradores contratados pela Dasa, administradores, representantes legais, terceiros, médicos que atuam em nome da Dasa e às pessoas que utilizam as nossas instalações (independentemente do vínculo com a instituição), bem como a todas as empresas controladas ou incorporadas pela Dasa, em todas as verticais de negócio e estruturas corporativas.

3. Definições Utilizadas Nesta Política de Sustentabilidade

3.1. É necessária a compreensão adequada de alguns termos utilizados no presente documento. Para tanto, tais termos, quando utilizados, devem ser interpretados da seguinte forma:

- (i) Biodiversidade: Conjunto de todas as espécies de seres vivos existentes na biosfera; diversidade de espécies e seres vivos.
- (ii) Compromissos Voluntários: Diz respeito ao comprometimento empresarial com o desenvolvimento sustentável.
- (iii) Desenvolvimento Sustentável: Estratégia de desenvolvimento da atividade econômica em sintonia com as demandas e questões sociais e tendo em conta a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem suas próprias necessidades.
- (iv) Meio Ambiente: Tudo que rodeia o ser humano em seu habitat, influenciando ou garantindo seu estilo de vida. Partindo de um significado mais técnico, podemos entender como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

- (v) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Agenda global adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, composta de 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030.
- (vi) Pacto Global: Iniciativa com o objetivo de mobilizar as empresas e organizações a adotar, em suas práticas de negócios, valores fundamentais e padrões internacionalmente aceitos nas áreas dos direitos humanos, das relações de trabalho, do meio ambiente e do combate à corrupção, refletidos em dez princípios.
- (vii) Responsabilidade Socioambiental: Conjunto de práticas, ações e iniciativas adotadas por empresas, governos ou organizações não governamentais que visam beneficiar a sociedade, a fim de melhorar a qualidade de vida e fomentar o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, da defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente, da justiça social e do apoio ao combate à corrupção e ao suborno, dentre outras.
- (viii) *Stakeholders* (Partes Interessadas): Todos os que estão envolvidos direta ou indiretamente na organização, como acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, colaboradores, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros.

4. Introdução

4.1. Alinhados ao propósito da Dasa de ser a saúde que as pessoas desejam e que o mundo precisa, estabelecemos, por meio desta política, o compromisso de incorporar e disseminar as boas práticas de sustentabilidade empresarial em toda nossa rede de saúde integrada, visando apoiar a preservação do meio ambiente, o fortalecimento social e a melhoria da saúde das nossas pessoas e de comunidades em situação de vulnerabilidade social, com a convicção que essas ações geram valor para os acionistas e demais *stakeholders* da companhia. Nossa ambição é ser referência em boas práticas socioambientais no setor da saúde, e para isso, apresentamos os princípios, diretrizes e responsabilidades que guiam as decisões de nosso negócio e de nossos parceiros em ações de cuidado com as pessoas e com o planeta.

5. Princípios Fundamentais para a Dasa

5.1. Ter a sustentabilidade como pilar estratégico é fundamental para a Dasa. É por meio da prática da sustentabilidade em nosso dia a dia que estabelecemos relações de confiança com todos os nossos públicos de relacionamento, além de proporcionarmos o melhor cuidado para as pessoas e para o meio ambiente. Nossos princípios englobam importantes compromissos empresariais adotados pela companhia e pelas convenções nacionais e

internacionais aplicáveis. Nossos princípios para a sustentabilidade estão listados a seguir:

(i) Meio Ambiente, Saúde e Segurança

- a. Melhorar continuamente nossas ações voltadas à saúde, à segurança e ao meio ambiente;
- b. Cumprir os requisitos legais e as normas internas e externas aplicáveis;
- c. Apoiar e incentivar as ações voltadas ao controle e à redução da geração de resíduos;
- d. Prevenir a poluição e identificar, acompanhar e controlar os riscos de segurança e saúde ocupacional e os impactos significativos ao meio ambiente, visando à redução das mudanças climáticas;
- e. Executar medidas de proteção à biodiversidade, quando aplicável;
- f. Divulgar com transparência todas as informações pertinentes às partes interessadas;
- e
- g. Capacitar e engajar os colaboradores, de forma continuada, na temática ambiental, garantindo a execução dos procedimentos e disseminar a cultura de preservação ambiental.

(ii) Sociedade e Direitos Humanos

- a. Apoiar comunidades que estejam em situação de vulnerabilidade social, levando nossa expertise na área da saúde por meio da prevenção, da predição e de ações educacionais;
- b. Empregar o uso de tecnologias, da pesquisa e da inovação na área da saúde para apoiar o bem-estar social;
- c. Promover uma cultura inclusiva, que valorize nossa pluralidade e garanta a equidade, o respeito, a dignidade e o empoderamento a todas as pessoas*;
- d. Prevenir e combater qualquer prática discriminatória, seja por classe social, credo, sexo, idade, aparência física, seja por qualquer outra característica*;
- e. Prevenir e combater qualquer forma de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho*; e

f. Eliminar e combater todas as formas de trabalho forçado e análogo ao escravo, além de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, não explorando o trabalho infantil ou empregando adolescentes em atividades não permitidas por lei.

(iii) Governança e Ética

a. Atuar de forma ética, íntegra e responsável, com constante observação e cumprimento da legislação e das normas brasileiras e internacionais aplicáveis;

b. Garantir uma liderança comprometida com o princípio do desenvolvimento sustentável;

c. Engajar nossos *stakeholders* na aplicação das diretrizes estabelecidas nessa política;

d. Disponibilizar canais de contato e denúncia a todos os públicos de relacionamento da Dasa; e

e. Divulgar para a sociedade as boas práticas socioambientais desenvolvidas pela Dasa e disponibilizar canais de treinamento e/ou comunicação para engajar os colaboradores, médicos e demais parceiros no tema.

(*) Informações a respeito das diretrizes de diversidade e inclusão da companhia orientadas aos colaboradores estão detalhadas em nossa Política de Diversidade e Inclusão.

6. Diretrizes Institucionais

6.1. Nossas diretrizes foram estabelecidas considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os princípios do Pacto Global e a matriz de materialidade da Dasa – documento construído depois de um profundo estudo com as nossas partes interessadas, consolidado no planejamento estratégico e aprovado pela alta liderança da companhia, no qual os temas mais relevantes para o negócio foram hierarquizados e categorizados. Por meio da matriz podemos tomar decisões de curto, médio e longo prazo com base nos seguintes objetivos estratégicos:

6.1.1 Ambição Ambiental

Assegurar o consumo consciente de energia, maximizando o uso de fontes renováveis, e mitigar substancialmente o impacto da geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reúso.

Fluxo de valor:

- (i) Mudanças climáticas;
- (ii) Resíduos recicláveis; e
- (iii) Energia de fonte renovável.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) atraledos:

- (i) ODS 7 – Energia Limpa e Acessível; e
- (ii) ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis.

6.1.2 Ambição Social

Reconhecer, fomentar e compartilhar soluções e inovações na área da saúde feminina, com foco na prevenção e na predição, por meio de estudos científicos, da capacitação de profissionais de saúde e da promoção da atenção primária às colaboradoras da Dasa e a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Fluxo de valor:

- (i) Acesso à saúde;
- (ii) Prevenção e predição; e
- (iii) Diversidade e inclusão.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) atraledos:

- (i) ODS 3 – Saúde e Bem-Estar;
- (ii) ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- (iii) ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; e
- (iv) ODS 10 – Redução das Desigualdades.

6.1.3 Ambição de Governança

Ser reconhecida pela sociedade como referência em práticas consistentes de governança corporativa e proteção de dados no setor de saúde, com o conselho e a liderança assegurando a conformidade, a transparência e a diversidade, a equidade e a representatividade.

Fluxo de valor:

- (i) Valoração da marca; e
- (ii) Governança corporativa.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) atraledos:

- (i) ODS 3 – Saúde e Bem-Estar;
- (ii) ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- (iii) ODS 7 – Energia Limpa e Acessível;
- (iv) ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- (v) ODS 10 – Redução das Desigualdades; e
- (vi) ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis.

7. Responsabilidades

7.1. É responsabilidade de todos os colaboradores, administradores, representantes legais, terceiros, médicos que atuam em nome da Dasa e das pessoas que utilizam nossas instalações (independentemente do vínculo com a instituição), garantir a aplicação desta política em todas as atividades e processos da Dasa.

8. Vigência e Revisão da Política

8.1. A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e somente poderá ser alterada mediante deliberação e aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

8.2. O Departamento de ESG & Sustentabilidade poderá propor a revisão da Política, de acordo com as alterações estatutárias, legislativas ou regulamentares a que a Companhia estiver sujeita, assim como para aprimorar as práticas de governança corporativa de suas normas e procedimentos e as encaminhará para aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

8.3. Após aprovada pelo Conselho de Administração, esta Política será amplamente divulgada internamente pela Companhia e por suas Subsidiárias, bem como será colocada à disposição dos acionistas, investidores e o mercado em geral, por meio da sua divulgação no website de Relação com Investidores da Companhia (<https://www.dasa3.com.br/governanca->

[corporativa/codigo-politicas-e-regimentos/](#)).

9. Referências

Código de Conduta da Dasa

Global Reporting Initiative (GRI)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Pacto Global da Organização das Nações Unidas

Política de Diversidade e Inclusão da Dasa

Política de Medicina do Trabalho da Dasa

Política de Segurança do Trabalho da Dasa

Política Nacional de Resíduos Sólidos

* * *